



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário - Interina

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ FRETAS JUNIOR

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**PROMULGAÇÃO Nº 0009/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANDREENSE AO PADRE
FABRÍCIO DIAS TOMÓTEO**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROMULGAÇÃO Nº 009 DE 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO SANTOANDREENSE AO
PADRE FABRÍCIO DIAS TOMÓTEO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santoandrense ao Padre FABRÍCIO DIAS TOMÓTEO;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal;

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação orçamentária competente;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de
2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB
CNPJ: 01.812.534/0001-85 – Telefone: (83) 33081002 – Email: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS

Código da Matéria: 20241217104317 - Data/Hora Publicação: 17/12/2024 10:43:08

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PROMULGAÇÃO Nº 0010/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE A SENHORA GRACIELE NERY FERNANDO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROMULGAÇÃO Nº 010 DE 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃ SANTOANDREENSE A
SENHORA GRACIELE NERY
FERNANDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santoandreense a senhora GRACIELE NERY FERNANDO;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal;

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação orçamentária competente;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB
CNPJ: 01.812.534/0001-85 – Telefone: (83) 33081002 – Email: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Código da Matéria: 20241217104347 - Data/Hora Publicação: 17/12/2024 10:46:16

**PROMULGAÇÃO Nº 0011/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO
EGRÉGIO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA QUE DECIDIU PELA
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SANTO ANFRÉ DO EXERCÍCIO DE 2021**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROMULGAÇÃO Nº 011 DE 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO EGRÉGIO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA QUE DECIDIU PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos do processo nº TC nº 03983/22), relativas ao exercício de 2021, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Ficam aprovados os atos de gestão e ordenação das despesas do sr. Edglei Amorim do Nascimento, na qualidade de prefeito do Município de Santo André/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB
CNPJ: 01.812.534/0001-85 – Telefone: (83) 33081002 – Email: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS

Código da Matéria: 20241217104633 - Data/Hora Publicação: 17/12/2024 10:49:09